

**ADITIVO 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

O **Município de São João do Polêsine**, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Matione Sonego** e a **UNIMED Santa Maria/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.**, CNPJ nº 87.497.368/0001-95, com sede na Rua Professor Braga, 141, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97015-530, representada por seu Presidente Dr. Ernani Clóvis Bulow, CPF 980.955.100-25, RG 2071036988, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 2350, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97050-600, resolvem, **aditar** o Contrato de Prestação de Serviços celebrado 23 de janeiro de 2013, referente à Tomada de Preços 013/2012, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por **mais 12 (doze) meses a contar de 09 de fevereiro de 2017**, ou seja, até 09 de fevereiro de 2018, conforme a Cláusula Décima do contrato.

**Cláusula Segunda** – A mensalidade do contrato ora aditado fica reajustada em **30% (trinta por cento)**, sendo 6,65% referente ao reajuste pelo IPM/FGV, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, e 23,35% referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato, e Art. 65, Inciso II, letra “d” da Lei 8666/93, passando o valor constante da Cláusula Terceira do Contrato a ser de **R\$ 312,99 (trezentos e doze reais e noventa e nove centavos) mensais por usuário inscrito**.

**Cláusula Terceira** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 07 de fevereiro de 2017.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

**Dr. Ernani Clóvis Bulow**  
**UNIMED Santa Maria – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda.**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_